



TRE/RN - SGP

Publicação DJE de 07, 05, 2013
Página(s): 4-5TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 182/2013 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE de Protocolo n.º 3478/2013,

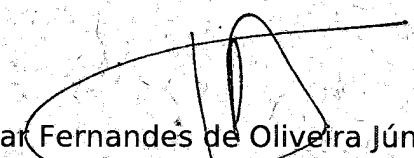
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE nº 05, de 20/03/2012, e na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Digitação, matrícula n.º 20024234, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada, FC.6, de Chefe da Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO, no período de 16 a 18 de janeiro 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/01/2013.

Natal, 06 de maio de 2013.



Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Diretor-Geral em substituição